

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three five-pointed stars are arranged in a slight arc. The shield itself is divided into three horizontal bands. The upper band is white and contains the word "LABORE" in bold, black, sans-serif capital letters. The middle band is dark and features a circular gear with a stylized landscape (a mountain and a body of water) inside it. The lower band is white. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the shield, bearing the name "MARACANAÚ" in bold, black, sans-serif capital letters.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1250 / 2007

DE 21 / 09 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.138,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 1.138, de 20.09.2006, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar um terreno urbano a Indústria SANMAK NORDESTE S/A.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito Municipal

Martan da Costa Andrade
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 21/09/07

Emanuela Natália Lima
MAT. Nº 12444

Originária da Mensagem
n.º 058/2007 – De autoria
do Poder Executivo.





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 078/2007

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.138,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 1.138, de 20.09.2006, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar um terreno urbano a Indústria SAN-MAK NORDESTE S/A.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias..

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 20 de setembro de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA
Presidente

Originário do Projeto de Lei n.º 58/07 – De Autoria do Poder Executivo.